

- LVIII -

A EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA COMO POLÍTICA DE INCLUSÃO SOCIAL E EDUCACIONAL

Taissa Vieira Lozano Burci,
Universidade Estadual de Maringá
taissalozano@gmail.com

Ana Paula de Souza Santos
Universidade Estadual de Maringá
contato.profanapaula@gmail.com

Dayane Horwat Imbriani de Oliveira
Universidade Estadual de Maringá
oliveira.dayanehorwat@gmail.com

Patrícia L. L. Mertzig Gonçalves de Oliveira
Universidade do Oeste Paulista
patriciamertzig@gmail.com

INTRODUÇÃO

A temática aqui proposta surgiu a partir dos estudos realizados no Grupo de Pesquisa de Educação a Distância e Tecnologias Educacionais (GPEaDTEC) vinculado a Universidade Estadual de Maringá. O objetivo deste estudo é verificar como a Educação a Distância (EaD) se configura como uma política que contribui com a inclusão social respeitando a diversidade dos alunos e garantindo a oferta de uma educação de qualidade.

Esta pesquisa é bibliográfica e documental assegurando o embasamento em fontes que sustentam e esclareçam a temática discutida. A análise ocorre por meio da abordagem qualitativa permitindo as autoras a reflexão e a interpretação das informações relacionando-as com seus conhecimentos sobre o assunto.

A EaD é ofertada no Brasil desde o início do século XX, no entanto, é a partir da década de 1990 que ela se configurou pelo uso das tecnologias de informação e comunicação (TIC). Seu reconhecimento como modalidade de ensino se dá pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9.394/96, também pelos direitos sociais assegurados pela Constituição

Federal de 1988. Assim, o surgimento do movimento de luta pela inclusão social nos fazem refletir e pensar em políticas e ações concretas para assegurar o acesso e a permanência ao ensino superior de qualidade.

DESENVOLVIMENTO

Ao pensarmos em inclusão nos remetemos às mudanças efetivas que precisam ocorrer para que todas as pessoas consigam desenvolver as mesmas ações, porém respeitando as especificidades de cada uma. Neste sentido, as alterações que acontecem na sociedade impactam diretamente a educação e, no quesito inclusão, torna-se um grande desafio, pois exige a mudança de mentalidade, a concretização de ações e a criação de políticas que assegurem a inclusão educacional.

De acordo com Burci et al. (2017), a educação a distância foi compreendida pela sociedade como uma possibilidade de contribuir com a democratização do ensino superior para as pessoas que por algum motivo não conseguem frequentar o ensino superior presencial.

Os motivos são diversos, todavia destacamos alguns como as pessoas que trabalham durante o dia, à noite ou viajam frequentemente a trabalho, que residem em cidades distantes das universidades presenciais, pessoas com deficiência física, visual ou auditiva, pessoas com filhos pequenos ou pessoas que não se adequaram a metodologia utilizada no ensino presencial.

Ou seja, existem diversas parcelas da população que enfrentam dificuldades para frequentar o ensino superior e, nesse contexto, a educação a distância se configura como uma possibilidade de acesso e permanência nesse nível educacional. Oliveira e Silva (2015) relacionam o aumento na procura da educação em decorrência do mercado competitivo e cada vez mais exigente. Esse fato necessita do aumento no número de vagas e de instituições que ofertem cursos superiores.

Bondioli e Carvalho (2015) entendem a educação a distância como uma modalidade que diminui as desigualdades sociais por meio da oferta de uma educação acessível que, por consequência, permite uma recolocação no mercado de trabalho e melhores condições financeiras.

Oliveira e Silva (2015) salientam que a relação entre a EaD e o uso das TIC correspondem as novas exigências sociais em que o aluno consegue organizar seu tempo e espaço de estudo a partir de suas disponibilidades.

A relação entre formação de qualidade, inclusão, acesso ao ensino superior e a EaD é possível em decorrência das políticas existentes. A Constituição Federal de 1988, em seu art. 205, assegura a educação como direito de todos. A partir da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) nº 9.394/96, a educação brasileira foi organizada para atender as peculiaridades dos alunos e da sociedade, por meio das modalidades criadas. Entre elas destacamos o reconhecimento da modalidade a distância que proporcionou, desde então, a ampliação do número de vagas e, conseqüentemente, o acesso ao ensino superior público e privado.

Desde seu reconhecimento pela LDBEN nº 9.394/96, a EaD vem sendo organizada pela promulgação de leis, decretos, portarias, entre outros. Sua oferta no ensino superior público é regulamentada a partir do Decreto nº 5.800/06 que criou o Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB). Esta política propõe a parceria entre instituições públicas, governo federal e estadual na oferta de cursos de ensino superior públicos e de qualidade.

O Sistema Universidade Aberta do Brasil, uma política criada para democratizar o acesso ao ensino superior público brasileiro. Por meio do Decreto nº 5.800/06, configura-se como uma política de inclusão, por ampliar as formas de acesso a universidade pública.

Em relação aos recursos utilizados na EaD destacamos o uso das tecnologias de comunicação e informação que torna-se um instrumento de inclusão em decorrência das facilidades de acesso e das adaptações específicas que podem ser realizadas nos ambientes virtuais de aprendizagem, destacamos especialmente o Moodle por ser o mais utilizado no mundo. Tais adaptações correspondem as necessidades individuais de cada estudante. O Moodle, por exemplo, permite a instalação de programas de tecnologia assistiva que auxiliam os alunos com deficiência visual, entre outros.

Ou seja, as leis que regulamentam a EaD em conjunto com as adaptações que podem ser realizadas nos ambientes virtuais de aprendizagem permitem cada vez mais o aumento do número de alunos no ensino superior a distância.

CONCLUSÃO

Concluimos que a oferta da EaD por meio do uso das TIC corresponde as novas exigências sociais que permeiam as mudanças na forma de trabalho, interação e aprendizagem que estão diretamente relacionadas ao desenvolvimento tecnológico.

Em relação a inclusão social destacamos as discussões e os respaldos legais que asseguram a diversidade e o respeito as especificidades das pessoas, principalmente na área educacional que busca estratégias e metodologias que possam atender todos os alunos.

Portanto, a EaD é um meio para o acesso ao ensino superior de qualidade. Essa modalidade possui características que permitem aos alunos organizarem sua rotina de estudo de acordo com suas necessidades possibilitando uma formação em nível superior. A possibilidade de organização ocorre pelo uso das TIC que proporcionam autonomia e flexibilidade aos alunos.

Enquanto política efetiva destacamos o Sistema Universidade Aberta do Brasil, que, em âmbito público, assegura uma educação de qualidade. Outro aspecto político, são as diversas leis criadas que orientam a oferta dessa modalidade nas instituições públicas e privadas, bem como aquelas que asseguram os direitos sociais e o respeito a diversidade.

A necessidade da temática aqui discutida se dá pela compreensão de que as pessoas têm direitos sociais. Voltada ao âmbito educacional, a legislação brasileira garante o direito a educação a todos e organizou a partir da LDBEN nº 9.394/96 orientações para atender as especificidades de quaisquer estudantes. Portanto, em uma sociedade em constante alteração em que o uso das tecnologias tem configurado novas formas de interação e aprendizagem, são necessárias todas as formas de discussão e pesquisas que contribuam com a inclusão educacional e social de todos, sendo de forma especial destacado nessa pesquisa o uso da EaD no processo de inclusão.

REFERÊNCIAS

BONDIOLI, Ana Cristina Vigliar; CARVALHO, Renata. O ensino a distância como ferramenta de inclusão social: desafios sociais e tecnológicos. **Anais do II Seminário Internacional de Integração Étnico-Racial e as Metas do Milênio**, v.1, n.2, 2015, p. 91-95.

BRASIL. Presidência da República. **Constituição (1988)**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394, 20 de dezembro de 1996**. Brasília, DF: MEC, 1996.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. **Decreto nº 5.800, de 08 de junho de 2006**. Regulamenta o Sistema Universidade Aberta do Brasil. Brasília, DF: MEC, 2006

BURCI, Taissa Vieira Lozano; BASSO, Silvia Eliane de Oliveira; RESENDE, Stela Galbardi de; COSTA, Maria Luisa Furlan. **Educação a Distância**: o uso das tecnologias como instrumento de inclusão educacional e social. *Colloquium Humanarum*, v.14, p.46-51, 2017.

OLIVEIRA, Ana Emília de; SILVA, Everaldo da. **A educação a distância e sua contribuição na inclusão social**. *Cadernos Zygmunt Baum*, v.5, n.10, 2015, p. 10-18.